

Boletim 43 - maio de 1993

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CRA. FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. NÃO SUJEIÇÃO.

- Banco do Estado de Alagoas S/A. Empresa que não exerce atribuições profissionais de administrador nem presta serviços de administração a terceiros.
- O fato de exercer atividade administrativa não o sujeitaria à fiscalização do CRA, desde que se trata de atividade acessória, de âmbito interno, sem destinações para terceiros.

- Provimento do recurso. Concessão da segurança.

Apelação em Mandado de Segurança nº 21.022 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 01 de abril de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PENSÃO MILITAR - CONCUBINA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PENSÃO MILITAR. CONCUBINA. SUSPENSÃO.

- Suspensão de benefício sem a instauração de procedimento administrativo regular. Nulidade.

- Sentença que aumentou a proporção da pensão militar. O ato ilegal ensejador da segurança é apenas a suspensão arbitrária do benefício. Não cabe, no presente mandamus, a verificação da existência ou não do concubinato ou a quantidade de quotas devida.

- Reforma parcial.

Apelação em Mandado de Segurança nº 23.303 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - COLAÇÃO DE GRAU

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. COLAÇÃO DE GRAU.

- Tendo o aluno implementado todos os créditos escolares, tem direito à colação de grau.

- Certidão inuvidiosa passada por setor acadêmico.

- Sentença mantida.

Remessa "Ex Officio" nº 23.000 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - PRESCRIÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO. PRESCRIÇÃO. REQUERIMENTO

ADMINISTRATIVO.

- Quando o exercício do direito depende de requerimento administrativo, o direito de ação nasce com o indeferimento daquele pedido. Como a prescrição atinge a ação, antes do nascimento desta não se pode daquela cogitar.

- Antes da regulamentação levada a efeito com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87, não podia ser exercido o direito à gratificação de titulação. Logo, antes dessa data, não se podia cogitar de decadência desse direito, muito menos de prescrição.

- Inadmissível a incorporação aos vencimentos, por força de norma de 1981, de gratificação criada em 1987.

Apelação Cível nº 15.971 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA EM UNIVERSIDADE - PRAZO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MATRÍCULA EM UNIVERSIDADE. PRAZO.

- O prazo para matrícula, que termina em determinada hora, é fixado para viabilizar a matrícula dos classificáveis, visto como geralmente acontecem desistências. Se a interessada estava no local da matrícula no horário determinado, e apenas ausentou-se para buscar um documento, retornando no mesmo dia, não se pode considerar precluso o seu direito à matrícula.

- Remessa improvida.

Remessa "Ex Officio" nº 13.315 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 25 de março de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - 13º SALÁRIO - NÃO PAGAMENTO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MULTA À EMPRESA PELO NÃO PAGAMENTO, NO PRAZO LEGAL, DO 13º SALÁRIO DOS SEUS EMPREGADOS.

- Inexigibilidade de prévia inspeção orientadora como pressuposto da autuação.
- Constatação da falta pela simples verificação documental.
- Desnecessidade de perícia contábil.
- Honorários de 20% calculados na execução.
- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 22.032 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 16 de março de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - SERVIDORES - ADIANTAMENTO DO PCCS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. ADIANTAMENTO DO PCCS. SERVIDORES ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (DRTs). DIREITO À PERCEPÇÃO.

- Os servidores do quadro do INSS, oriundos das DRTs (Lei 8.099/90), têm direito à percepção da parcela denominada "Adiantamentos PCCS", já paga aos servidores advindos do Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Apelo provido. Sentença reformada.

Apelação Cível nº 20.895 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 04 de março de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES PÚBLICOS - REAJUSTES

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES. ART. 37, INCISO X, CF/88. ABRANGÊNCIA DA LEI 8.237/91. INVOCAÇÃO. ISONOMIA. INAPLICABILIDADE.

- O artigo 37, inciso X, da CF/88, atém-se à revisão geral de vencimentos através de aumentos lineares, com identidade de índices e de época, para servidores públicos civis e militares.
- No entanto, tal dispositivo não visou a impedir a realização de reajustes específicos retificadores de possíveis distorções em categorias isoladas.
- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível nº 22.420 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO POSSESSÓRIA - AUSÊNCIA DA PARTE PASSIVA

EMENTA:

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO POSSESSÓRIA.

- Ausência e impossibilidade de serem os réus identificados quanto aos seus nomes e suas identidades.
- Ausência da parte passiva que autoriza a improcedência da ação.
- Apelo desprovido.

Apelação Cível nº 10.301 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 09 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LEI 7689/88 - INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 8º

EMENTA:

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LEI 7.689/88. PRELIMINARES. REPERCUSSÃO. ESGOTAMENTO PRÉVIO DA VIA ADMINISTRATIVA. DOCUMENTOS XEROCOPIADOS SEM AUTENTICAÇÃO. REJEIÇÃO. JUROS MORATÓRIOS. DIES A QUO.

- Inconstitucionalidade do art. 8º da Lei nº 7.689/88 declarada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 146.733-9/210.

- Ilegitimidade da cobrança sobre o lucro apurado em 1988.

- Apelo e remessa oficial parcialmente providos.

Apelação Cível nº 22.743 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de abril de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DESCAMINHO - REJEIÇÃO DA DENÚNCIA

EMENTA:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. DESCAMINHO. DENÚNCIA. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

- É de se reformar a decisão que deixou de receber a denúncia oferecida pela prática do crime de descaminho se os denunciados importaram a mercadoria com o objetivo de comercializá-la, não se aplicando ao caso o disposto em instrução normativa da Receita Federal que permitia a importação de mercadorias no valor de até 250 dólares.

- A isenção do pagamento de tributos referida na Instrução Normativa nº 30/90, da SRF, refere-se a bagagem sem destinação comercial.

- Recebimento da denúncia.

Recurso Criminal nº 53 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 02 de março de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - TEMPO DE SERVIÇO - JORNALISTA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA. TEMPO DE SERVIÇO. JORNALISTA.

- Valoração da prova testemunhal.

- Impossibilidade de melhor prova em face da extinção da empresa, fato não contrariado pela ré. Livre convencimento do juiz.

- Havendo documentos que comprovam a profissão do autor, a espelhar contemporaneidade aos fatos alegados, corroborados por testemunhos idôneos, não contraditados, deve ser contado o tempo de serviço respectivo.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 16.771 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO - DUPLA APOSENTADORIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. DUPLA APOSENTADORIA.

- Servidor público municipal aposentado que continuou contribuindo para a Previdência Social até completar o tempo necessário à concessão do benefício.

- Aposentadoria devida em contraprestação às contribuições recolhidas.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 16.942 - PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 25 de março de 1993, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- Deve incidir a correção monetária e os juros aos benefícios previdenciários pagos extemporaneamente.
- Preliminares rejeitadas.
- Negar provimento à apelação interposta pelo INSS e ao recurso adesivo das autoras.

Apelação Cível nº 19.125 - CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 02 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - DESPESAS MÉDICO - HOSPITALARES - REEMBOLSO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES REALIZADAS NO EXTERIOR.

- Segurado que se encontrava estudando no exterior quando foi acometido de leucemia mielóide aguda.
- Urgência e impossibilidade de realização do tratamento no país, que ensejam o direito de ressarcimento das despesas efetuadas pelos autores pela autarquia previdenciária.
- Recurso provido.

Apelação Cível nº 21.651 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 16 de março de 1993, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELAMENTO DO DÉBITO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA. ART. 206, CTN. PARCELAMENTO DO DÉBITO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

- Encontra-se pacificado o entendimento de que o escalonamento do débito suspende a sua exigibilidade e fixa novos prazos de pagamento. Sendo os mesmos cumpridos, tem direito a impetrante à expedição de certidão negativa do débito.
- Remessa oficial improvida. Sentença mantida.

Remessa "Ex Officio" em MS nº 23.813 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - REVISÃO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA APOSENTADORIA CUMULADA COM PENSÃO CONSECUTÁRIA.

- A redação da exordial é evidente quando engloba o pedido de revisão de aposentadoria do de cujus com a pensão recebida pela viúva do mesmo.
- Os direitos conferidos pela sentença a quo à revisão da aposentadoria devem ser estendidos à pensão, uma vez que não resta dúvida da clareza dos pedidos.
- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 19.164 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 02 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - AVALIAÇÃO - COMPETÊNCIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. AVALIAÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DEPRECADO.

- Não tem o Juízo deprecado, que não seja órgão da Justiça Federal, competência para apreciar embargos à execução promovida por empresa pública perante a Justiça Federal. Pode, todavia, decidir a respeito da avaliação de bens penhorados em carta precatória a ele dirigida.
- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 2.122 - PB

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - CAUTELAR - DEPÓSITO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CAUTELAR. DEPÓSITO.

- A efetivação do depósito de que trata o art. 151, II, do CTN, independe da propositura de ação cautelar. Entretanto, se é proposta cautelar com esse objetivo, e na resposta, sem argüição de falta de interesse processual, é contestado o mérito, vale dizer, o direito de efetuar o depósito, cabe o julgamento da cautelar.

- Tem o contribuinte indubitado direito de efetuar o depósito da quantia correspondente ao crédito tributário que está discutindo, ou pretende discutir em juízo. Esse direito, aliás, independe da presença dos requisitos para a obtenção de medida cautelar.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 12.968 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 25 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS AO INSS - CARÊNCIA DE AÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. CARÊNCIA DE AÇÃO. SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS AO INSS.

IRRELEVÂNCIA DA FONTE DOS RECURSOS PARA O PAGAMENTO CORRESPONDENTE.

- Servidores das antigas DRTs, redistribuídos ao INSS, não são carentes de ação contra este, posto que prestam seus serviços à referida autarquia, que controla as respectivas vidas funcionais. É irrelevante o fato de os recursos para o correspondente pagamento serem provenientes do Tesouro Nacional.

- De todo modo, esse fato - origem dos recursos - não restou comprovado no processo.

- Apelação provida.

- Sentença anulada para que outra seja proferida, apreciando o mérito da causa.

Apelação Cível nº 14.216 - AL

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 18 de novembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PETIÇÃO INICIAL - REQUISITOS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. PETIÇÃO INICIAL. QUALIFICAÇÃO DOS AUTORES EM DOCUMENTOS ANEXOS. REQUISITO SATISFEITO.

1 - São requisitos da petição inicial o nome, os prenomes, o estado civil, a profissão, o domicílio e a residência do autor e do réu - art. 282, II, do CPC.

2 - Tendo os autores sido nominados na inicial e indicada a qualificação em documentos anexos (procuração, identidade civil e CIC), resta suprida a exigência que, inclusive, é aceita pela jurisprudência pátria.

3 - Apelação provida.

Apelação Cível nº 19.748 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 16 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - FGTS - SERVIDORES - TRANSFERÊNCIA DE REGIME JURÍDICO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. FGTS. LEI 8.036/90. INEXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO DA UNIÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF. TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME ÚNICO. FGTS.

1 - Não há interesse da União a ensejar litisconsórcio passivo necessário na hipótese de movimentação das contas vinculadas do FGTS.

2 - Preliminar suscitada de ofício acolhida.

3 - Ocorrendo interesse da Caixa Econômica Federal, centralizadora dos recursos e gestora do FGTS, compete à Justiça Federal apreciar pedidos de movimentação da conta.

4 - Da expressa negação de liberação do FGTS pelo Diretor Administrativo da CEF e da disposição contida na Lei 8.036/90, art. 4º, que atribui à CEF competência

para operar as contas vinculadas, decorre a sua legitimidade para figurar no pólo passivo da ação.

5 - Preliminares rejeitadas.

6 - Não se identificando no Regime Único a que foi levado o servidor público, por força de lei, uma relação contratual empregatícia, pois nela o poder público, unilateralmente, estabelece as condições de exercício das funções públicas, prescreve os direitos dos servidores e impõe requisitos de eficiência, capacidade, sanidade e moralidade, entre outros, tem-se como estatutária tal relação.

7 - Resultando a transferência do servidor público do regime celetista para o estatutário tão-só da vontade da Administração Pública, factum principis, tem-se no caso a hipótese permissiva de levantamento de FGTS em razão de força maior (art. 20, I, da Lei 8.036/91).

8 - Nos termos do art. 5º, XXXVI, da CF/88, inadmissível seja o direito adquirido dos autores ao levantamento do FGTS alcançado por proibição ínsita em lei posterior (8.162/91) à vigência da lei que modificou seu regime jurídico.

9 - Remessa oficial improvida.

Remessa "Ex Officio" nº 15.626 - RN

Relator Originário: Juiz Lázaro Guimarães

Relator p/ Acórdão: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de novembro de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÕES FISCAIS - REUNIÃO DE PROCESSOS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÕES FISCAIS. REUNIÃO DE PROCESSOS. UNIDADE DE GARANTIA. CONVENIÊNCIA. LIVRE CONVENCIMENTO DO JUÍZO. APELO IMPROVIDO.

- A reunião de processos é faculdade atribuída ao julgador, quando comprovada a conveniência de tal medida, que tem o sentido de simples pensamento. Não tem caráter cogente.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 2.215 - SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 15 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. REPRESENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

- Desnecessidade de juntada de prova da qualidade de diretor, salvo quando ordenado pelo juiz, diante de dúvida levantada no curso do processo.

- Autenticação de documentos não impugnados.

- Irregularidade que não autoriza a extinção do processo.

- Apelo provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 22.021 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 16 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CONCURSO INTERNO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA.

- Liminar que determina a inscrição de candidato estranho aos quadros de empresa pública, em concurso interno de progressão funcional.

- Ainda que se admita a exigência de concurso público para admissão de empregados pelas entidades da administração indireta sujeitas ao regime de Direito Privado, não se poderia forçar a participação de candidato num certame que estaria viciado pela forma restrita de recrutamento.

- Segurança deferida.

Mandado de Segurança nº 8.182 - SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - INCOMPETÊNCIA RELATIVA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO EX OFFICIO PELO JUIZ.

1 - Se a parte oportunamente não excepcionou, em se tratando de incompetência relativa, não pode o juiz dela declinar ex officio, posto que estabelecido o juízo natural e, assim, prorrogada a competência que não se modifica.

2 - Conflito conhecido para declarar competente o juízo suscitado.

Conflito de Competência nº 109 - PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIMINAR - INDEFERIMENTO - SUSPENSÃO DE LEILÕES

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA.

- Ato judicial que indeferiu liminar requerida no sentido de que fossem suspensos leilões ante a não apreciação pela autarquia exequente de pedido de parcelamento.

- Improcedência do pedido, por se tratar, na verdade, de reparcelamento vedado pelo § 9º do art 63 do Decreto nº 356/91 e já indeferido pelo INSS.

- Ausência de ilegalidade que não autoriza a concessão da ordem.

- Mandado de segurança que se indefere.

Mandado de Segurança nº 13.293 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITOS MODIFICATIVOS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. POSSIBILIDADE.

- Podem ser conferidos aos embargos efeitos modificativos se, eventualmente, desfeita a contradição então existente no acórdão, a decisão se tornar incompatível com a nova realidade.

- Embargos acolhidos. Decisão unânime.

Embargos de Declaração na AC nº 13.070 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 11 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO DO VOTO CONDUTOR.

- Realmente ocorreu contradição entre os fundamentos e a conclusão do voto condutor, devendo, pois, corretamente concluir o acórdão pela concessão do provimento à apelação.

- Embargos providos.

Embargos de Declaração na AC nº 14.428 - PE

Relator Originário: Juiz Francisco Falcão

Relator p/ Acórdão: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de fevereiro de 1993, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR. MANDADO DE SEGURANÇA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Dada a celeridade do processo de mandado de segurança, a admissibilidade do agravo de instrumento contra medida liminar ou outro despacho interlocutório tornará esse recurso inócuo, posto que, quando vier a ser julgado na instância ad quem, já deverá ter ocorrido o julgamento da impetração no juízo a quo.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 1.893 - AL

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 18 de fevereiro de 1993, à unanimidade)
PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CABIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INCABIMENTO.

- A contradição entre o acórdão e a legislação, ou mesmo entre aquele e a jurisprudência, não permite a interposição de embargos.

- Não conheço dos embargos de declaração.

Agravo de Instrumento nº 1.995 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO ENTRE ACÓRDÃO E JURISPRUDÊNCIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. VOTO DO ACÓRDÃO E JURISPRUDÊNCIA.

- A contradição se configura quando inconciliáveis entre si, no todo ou em parte, proposições ou segmentos do acórdão. Nunca entre este e a jurisprudência.

- Embargos não conhecidos.

Embargos de Declaração em AMS nº 5.480 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXTINÇÃO DO PROCESSO - AUSÊNCIA DE PREPARO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE PREPARO. NECESSIDADE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO DA PARTE. APELO PROVIDO.

- A regra inserta no art. 257 do CPC deve ser interpretada em conjugação com aquela contida no art. 267, III, § 1º, do mesmo diploma processual, que exige a prévia intimação da parte para promover a diligência exigida para regularização do feito.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 18.719 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 09 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA EXTRA PETITA - NULIDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA EXTRA PETITA. NULIDADE. APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDAS.

- Se a sentença julga matéria diversa daquela objeto do pedido, configura hipótese de julgamento extra petita, devendo ser anulada pelo Tribunal.

- Apelação e remessa oficial não conhecidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 14.044 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 09 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL E PENAL - PROVA DOCUMENTAL - REPRODUÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL PENAL E PENAL. PROVA DOCUMENTAL. REPRODUÇÃO. ESTELIONATO.

1 - Fundando-se a denúncia em documento reproduzido por xerox inautenticada, conclui-se por sua imprestabilidade para efeitos de prova (art. 232, parágrafo único, do CPPB), restando irretorquível a sentença absolutória.

2 - Recurso improvido.

Apelação Criminal nº 621 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 02 de março de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - DESCARACTERIZAÇÃO DE DELITO

EMENTA:

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS.

- Liminar em ação civil pública determinando o pagamento de diferenças de reajuste de benefícios previdenciários.
- Caráter de completa satisfação.
- Ilegalidade do ato judicial.
- Descaracterização do delito de prevaricação.
- Ordem deferida, com extensão aos co-réus.

Habeas Corpus nº 259 - PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 02 de março de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - DESVIO DE FUNÇÃO - HORAS EXTRAS

EMENTA:

TRABALHISTA. RECURSO ORDINÁRIO. DESVIO DE FUNÇÃO. HORAS EXTRAS.

1 - Servidor da Caixa Econômica Federal que, nomeado para exercício de função gratificada - assessoria especial -, comprovadamente desenvolveu atividades jurídicas, emitindo pareceres, procurando em juízo, requerendo, arrazoando e recorrendo em nome da Caixa Econômica Federal, teve desviada a sua função, fazendo jus, nos termos da Súmula 223 do extinto TFR, à diferença salarial durante o desvio funcional entre os vencimentos de advogado do quadro da recorrida e vencimentos de assessor.

2 - Constituindo-se a assessoria em função gratificada, que não se confunde com a atividade gênero - bancário -, indefere-se o pedido no tocante às horas extras.

3 - Recurso ordinário parcialmente provido.

Recurso Ordinário nº 692 - PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 02 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - IRPJ - OTN DE JANEIRO/89 - VALOR REAL

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. IRPJ. LEI 7.799/89, ART. 30. ÍNDICE INFLACIONÁRIO EXPURGADO. OTN DE JANEIRO/89. VALOR REAL.

- As demonstrações financeiras devem refletir o real valor dos elementos patrimoniais da empresa.

- Aplicação do índice que melhor correspondia à desvalorização da moeda (IPC do IBGE).

- Apelação provida. Segurança concedida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 20.157 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 15 de abril de 1993, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - TEMPESTIVIDADE

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. COISA JULGADA.

- Revelaram-se oportunos os embargos, entregues anteriormente à intimação da penhora, termo inicial do prazo para o oferecimento deles.

- Quanto ao mérito da matéria em questão, há coisa julgada.

- Preliminar rejeitada.

- Negar provimento à apelação e à remessa.

Apelação Cível nº 13.685 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

Boletim 44 - junho de 1993